



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.410/2023

Concede licença luto a servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

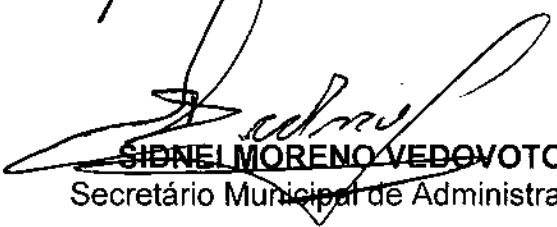
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**, matrícula 913672, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.527.394-9 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 854.617.411-34, nomeada em 13 de abril de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 04 de julho de 2023 à 11 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 julho 2023
DE N.º 12.481
UMUARAMA 19.1.27 2023
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS